



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodorou
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
Vice Presidente – Vital Alves dos Santos
1º Secretário – Osvaldo de Figueiredo Mariano
2º Secretário – Elias Souza de Rezende
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

Portaria nº. 009/2019

“Nomeia novo Responsável pelo Sistema SICAP da Câmara Municipal de Rochedo/MS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 30, inciso III, alínea “f” do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Servidor **CLEBER AUGUSTO DE ALMEIDA**, para atuar como Responsável pelo Sistema SICAP para o exercício de 2019, da Câmara Municipal de Rochedo/MS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se e cumpra-se.

ROCHEDO/MS, 08 de Abril de 2019.

OSVALDO DE FIGUEIREDO MARIANO
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

Portaria nº. 010/2019

“Nomeia novo Responsável pelo Sistema SISCO e Sistema E-contas da Câmara Municipal de Rochedo/MS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 30, inciso III, alínea “f” do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Servidor **CLEBER AUGUSTO DE ALMEIDA**, para atuar como Responsável pelo Sistema SISCO e Sistema E-Contas para o exercício de 2019, da Câmara Municipal de Rochedo/MS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se e cumpra-se.

ROCHEDO/MS, 08 de Abril de 2019.

OSVALDO DE FIGUEIREDO MARIANO
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO – MS. **Contratada:** E3 GRÁFICA E EDITORA EIRELI – ME. **Do Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais e matérias do interesse do legislativo municipal em jornal de grande circulação regional, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS. **Da Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Processo de Administrativo nº 004/2019. Carta Convite nº 002/2019. Valor Mensal:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). **Valor Total:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **Dotação Orçamentária:** 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00 – 100. **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 01 de abril de 2019, até 30 de abril de 2020. **Assinam: Pela Contratante:** Osvaldo de Figueiredo Mariano – Presidente. **Pela Contratada:** Elaine Misleynne de Souza- Representante. Rochedo – MS, 02 de maio de 2019. Celso Souza Marques- Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO – MS. **Contratada:** FABRICIO DA SILVA – EIRELI. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material permanente e cabos, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS. **Da Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Processo de Administrativo nº 006/2019. Dispensa nº 002/2019. Valor Total:** R\$ 17.270,00 (Dezesseis mil duzentos e setenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00 – 100. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 01.001-01.031.0001.2001-4.4.90.52.00 – 100. **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Contrato é de 04 de abril de 2019 até 31 de dezembro de 2019. **Assinam: Pela Contratante:** Osvaldo de Figueiredo Mariano – Presidente. **Pela Contratada:** Fabrício da Silva– Representante. Rochedo – MS, 02 de maio de 2019. **Celso Souza Marques** -Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO – MS. **Contratada:** LUCIANA MENDES CARNEIRO EIRELI. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS. **Da Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Processo de Administrativo nº 005/2019. Dispensa nº 001/2019. Valor Total:** R\$ 16.874,88 (Dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00 – 100. **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Contrato é de 04 de abril de 2019 até 31 de dezembro de 2019. **Assinam: Pela Contratante:** Osvaldo de Figueiredo Mariano – Presidente. **Pela Contratada:** Luciana Mendes Carneiro– Representante. Rochedo – MS, 02 de maio de 2019. **Celso Souza Marques**-Presidente da CPL.

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017
CONTRATO Nº 041/2017**

PARTES: Município de Rochedo – MS e a Empresa M. R. A. Lisboa Frota Eireli ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 12(doze) meses, referente à Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Manutenção e Limpeza Urbana, com Conservação, Higienização e Serviços de Capoeiragem nos Prédios Públicos Municipais e Limpeza de Vias Urbanas Pavimentadas (limpeza de entulhos, pintura de meios-fios e varrição), atendendo as necessidades do Município de Rochedo/MS, conforme Termo de Referência, Edital e Seus Anexos.

DAS ALTERAÇÕES: Fica Aditado por mais 12(doze) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 36(trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Retroagindo seus efeitos a partir de 28/03/2019 com Término em 27/03/2020, bem como acrescido em 25% no valor contratado de acordo com justificativas exaradas no processo.

DO VALOR: A importância ora estabelecida corresponde ao acréscimo no valor de **R\$ 409.500,00** (Quatrocentos e Nove e Quinhentos Reais), pago em parcelas de **R\$ 34.125,00** (Trinta e Quatro Mil Cento e Vinte e Cinco Reais), passando o valor total do contrato para **R\$ 1.064.700,00** (Um Milhão, Sessenta e Quatro Mil e Setecentos Reais), sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 II, da Lei nº 8.666/93, e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 28/03/2019.

ASSINAM: Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Marcio Ricardo Álvares Lisboa Frota – M. R. A. Lisboa Frota Eireli ME – Contratada.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019
PROCESSO Nº. 039/2019**

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS**, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NOS PROCESSOS DAS ÁREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR MEIO DE PARECERES E NOTAS TÉCNICAS POR ESCRITO, NO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, DE ACORDO COM O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

RESULTADO: NÃO HOUVE INTERESSADOS NO CERTAME, SENDO DECLARADA A SESSÃO **DESERTA**.

ROCHEDO - MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019
PROCESSO Nº. 037/2019

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS**, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO - MS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR DOS ITENS EM DISPUTA A EMPRESA:

1. **G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.236.234/0001-03, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE **R\$ 147.700,00** (CENTO E QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS).

ROCHEDO - MS, 30 DE ABRIL DE 2019.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019
PROCESSO Nº. 041/2019

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS**, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO-MS, COM AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR DOS ITENS EM DISPUTA AS EMPRESAS:

1. **SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.391.752/0001-91, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE **R\$ 258.565,00** (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).
2. **FABRÍCIO DA SILVA EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.704.655/0001-52, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE **R\$ 314.968,70** (TREZENTOS E QUATORZE MIL NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).
3. **COMERCIAL K & D LTDA EPP**, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.182.696/0001-17, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE **R\$ 35.160,00** (TRINTA E CINCO MIL CENTO E SESENTA REAIS).

ROCHEDO - MS, 30 DE ABRIL DE 2019.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

**REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
PROCESSO Nº 039/2019**

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 007 de 28 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NOS PROCESSOS DAS ÁREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR MEIO DE PARECERES E NOTAS TÉCNICAS POR ESCRITO, NO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **15 de Maio de 2019**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail licitacao_rochedo@hotmail.com, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 02 de Maio de 2019.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL
